



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça***PORTARIA SECRETARIA-GERAL N. 35 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020**

Altera o inciso X do art. 1º da Portaria CNJ nº 10/2020, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, no ano de 2020.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com base no inciso VIII do art. 1º da [Portaria GP nº 193, de 1º de outubro de 2010](#), e nos arts. 219 e 224, § 1º, do Código de Processo Civil ([Lei nº 13.105/2015](#)),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso X do art. 1º da Portaria nº 10/2020, para transferir para o dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Na data mencionada no art. 1º não haverá expediente no Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 3 de novembro de 2020 (terça-feira).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER SHUENQUENER DE ARAÚJO

Documento assinado eletronicamente por **VALTER SHUENQUENER DE ARAÚJO**, **SECRETÁRIO GERAL - SECRETARIA-GERAL**, em 28/09/2020, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0958467** e o código CRC **007FB136**.